



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

## 13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** - Os candidatos classificados para o cargo de MONITOR DE CECHE, deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação no dia **20/03/2023, ÀS 08:00 HORAS**, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação (original e cópia) necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

| MONITOR DE CRECHE |                                     |                 |
|-------------------|-------------------------------------|-----------------|
| Nº DE ORDEM       | NOME                                | Nº DA INSCRIÇÃO |
| 01                | Angela Maria de Souza Silva         | 47              |
| 02                | Franciane Rodrigues da Silva        | 130             |
| 03                | Taywane dos Reis Souza              | 56              |
| 04                | Maria Aparecida de Jesus            | 169             |
| 05                | Priscila Ribeiro Da Victória Santos | 84              |
| 06                | Lucia Alves de Moraes               | 105             |
| 07                | Jaqueline Hermes de Souza Masioli   | 54              |
| 08                | Adriana Guimarães da Silva          | 21              |

**Artigo 2º** - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de MONITOR DE CRECHE.

**Artigo 3º** - A falta de qualquer documentação listada no item 15.6 do Edital nº 004/2022, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

**Artigo 4º** - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 004/2022;
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

**Artigo 6º** - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Ibatiba/ES, 16 de março de 2023.

**Elizete Monteiro S. Soares**

Secretaria de Educação

Portaria 226/2022

  
**Elizete Monteiro da Silva Soares**

Secretária Municipal de Educação – Interina